

PORTARIA N.º 3394/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 389/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 07 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 22 de novembro de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a MARCO ANTÔNIO CORREA COLLARES ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em História, em nível de Mestrado, pela Universidade Estadual Paulista (UNESP).

Pelotas, 08 de dezembro de 2017.

Reitor